16

MOÇÃO

"O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A SUA UNIVERSALIDADE"

O acesso aos serviços públicos e a sua universalidade, conseguido com o 25 de Abril, originou uma melhor e maior qualidade de vida das populações, numa lógica de proximidade e de facilitação no acesso aos serviços e das funções sociais do Estado.

O contexto nacional e internacional a que assistimos actualmente é caracterizado, por um lado, pela extinção destes serviços e, por outro, pelo aprofundamento de uma política privatizadora dos ainda existentes.

Na génese desta situação estão as opções políticas tomadas ao longo dos tempos, que têm colocado em causa a necessária igualdade e justiça de tratamento das populações, a qualidade dos serviços públicos e a motivação dos seus servidores, mais evidenciadas, agora, com as restrições orçamentais que determinam e conduzem a mais privatizações.

A diminuição e o encerramento dos serviços públicos, como as estações dos correios, os centros e extensões de saúde, as escolas, os postos da GNR, existentes no interior do País, contribuem para uma maior desertificação e empobrecimento das Freguesias e das suas populações, levando a uma brutal discrepância na equidade e qualidade de acesso a estes serviços, nomeadamente:

-no acesso aos cuidados primários de saúde;

- o desenraizamento precoce das crianças e jovens das suas localidades;

- a perda de atractividade e fixação das populações, contribuindo para o êxodo das mesmas;

- a insegurança das populações, bem como o seu isolamento.

Nalguns casos, o último dos serviços que ainda existe são as Juntas de Freguesia que, apesar das suas dificuldades e limitações, são a única entidade presente com a qual as pessoas podem contar, e que agora vêem, também, anunciada a sua extinção.

Perante todo este retrocesso nos direitos constitucionais e fundamentais para o desenvolvimento e progresso do País, as Juntas de Freguesia, reunidas no seu XIII Congresso, exigem que o Estado garanta a existência, proximidade e gratuitidade dos serviços públicos às populações, e a sua respectiva qualidade, condenando ao mesmo tempo qualquer medida alternativa que ponha em causa estes princípios universais.

Portimão, 2 de Dezembro 2011

Os subscritores

NOME	ÓRGÃO	FREGUESIA/CONCELHO
Manuel Nobre R. Rosa	Presidente Junta Freguesia	Ervidel / Aljustrel
Domitila M.R.P.A. Amaro	Secretária Junta Freguesia	Santa Clara de Louredo / Beja
Susana Ramalho	Ass. Freguesia	Santiago Maior / Beja
José Lemos	Pres. Junta Freguesia	Santiago Maior / Beja
Rui Tadeira	Pres. Junta Freguesia	Alvalade / S. Cacém
Olinda Mª Bonito d. R. Soeiro	Ass. Freguesia	Salvador / Beja
Sandra Margarida	Presidente Junta Freguesia	Albernoa / Beja
Sandra Coscelheira	Sec. Assembleia	Albernoa / Beja
[illegible]	Junta Freguesia Ervidel	Ervidel / Ervidel
[illegible]	PRESIDENTE	TRINDADE
[illegible]	JUNTA	N.S. NEVES
[illegible]	Junta	N.S. Neves
Antonio Jerónimo	Junta	Entradas
Alvaro Nobre	Junta	Cabeça Gorda
Manuel Carvalho	Ass. Freguesia	Salvada / Beja
Victor Calisto	Freguesia	Baleizão
[illegible]	Junta	Cabeças Gordas
Fernanda Pereira	Junta	Casével
Manuela Florencio	Junta de Freguesia	Castro Verde
José Manuel Pereira Silva	Junta	Salvada
Nuno Miguel Filho Cavaco	JUNTA	BAIXA DA BANHEIRA / MOITA
João Miguel	Junta Freg.	Moita
Helena Romana	Junta de Freguesia	Santo Amador
[illegible]	A.F.	S. João Batista MOURA
Ana Maria Santiago Castro	Junta Freguesia	Safara / Moura
José Anselmo M. Fialho	Presidente	S. João Batista MOURA
Fernando António Figueira Bacão	Presidente	Palmela – Palmela
Jacinta Almeida	P. Assembleia Freg.	Palmela – Palmela
José de Cruz Salvador	P. Freguesia Poceirão	Palmela
[illegible]	Presidente Assembleia Freguesia	Poceirão